



Procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Moimenta da Beira, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior

ATA AVULSA N.º 4

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Moimenta da Beira, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, tendo a seguinte constituição: -----

Presidente: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa; ----

Vogais: VÍTOR MANUEL DE PAIVA SANTOS e CARLA MARISA LOUREIRO DE ALMEIDA, Técnicos Superiores. -----

A presente reunião destina-se à apreciação de uma candidatura que hoje chegou às mãos do júri, com vista a decidir pela respetiva admissão e ou exclusão. -----

E sendo a hora designada para início dos trabalhos, o Presidente do Júri declarou aberta a reunião. -----

1. Prazo de apresentação das candidaturas -----

De harmonia com o Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em sete (7) de março de 2023, com o código de oferta OE202303/0040, o prazo de apresentação de candidaturas terminou no dia vinte e um (21) do mesmo mês. -----

2. Candidaturas apresentadas -----

Da análise às atas avulsas n.ºs 2 e 3, datadas de vinte e nove e trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, verifica-se que foi feita a análise das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal, tendo sido decidido quais as que foram admitidas e quais as que foram excluídas, decisão que está devidamente fundamentada e que foi notificada a todos os concorrentes. -----

À semelhança do que está exarado na ata avulsa n.º 3, a Senhora CELINA LEMOS (celinalemos31@gmail.com), através de e-mail recebido no dia três do corrente mês de abril, pelas 10H18, solicita as razões para o facto da sua candidatura, enviada por e-mail, no dia 18 de março, último, não ter sido considerada. -----

Neste sentido, o júri solicitou, via e-mail, no dia 03 do corrente mês, à Senhora CELINA LEMOS que enviasse comprovativo do envio da respetiva candidatura

Vitor
M
F.

acompanhado dos anexos, situação que foi prontamente diligenciada, acabando a candidatura por dar entrada no mesmo dia, sob o nº. de registo 1995. -----

O júri, atendendo a que é a segunda vez que esta situação ocorre, com a coincidência de ambas as candidaturas – cf. atas nº. 3 e 4 - terem sido enviadas exatamente no mesmo dia, ou seja, no dia 18 de março, último (sábado), encontra-se numa situação algo caricata, uma vez que não tem a certeza de que o que aconteceu pode vir a ocorrer novamente nos dias seguintes ou até mais tarde, podendo ficar a dúvida até quando. -----

Neste contexto, considerando que o júri desconhece porque razão as referidas candidaturas não seguiram o circuito normal em matéria de registo de entrada, e não conseguindo os Serviços de Expediente Geral ter uma resposta cabal para o sucedido, a verdade é que as razões que estão subjacentes a esta questão não são imputáveis à candidata, assim como, face aos elementos de que dispõe, o júri não vislumbra nenhuma razão plausível que sustente uma eventual decisão de não proceder à análise da candidatura da Senhora CELINA LEMOS, a fim decidir se a mesma deve ser admitida ou excluída. -----

Aqui chegados, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidatura da Senhora CELINA VANESSA LEMOS, pelo facto de ter sido apresentada a candidatura dentro do prazo, juntamente com o formulário e o certificado de habilitações (diploma), que lhe confere o grau de licenciado em Secretariado de Administração, admissão que decorre da candidata ser detentora de todos os requisitos para ser admitida ao concurso. -----

Nesta conformidade, a presente candidatura agora admitida, junta-se às demais admitidas que constam das atas avulsas nºs. 2 e 3, datadas de vinte e nove e trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, respetivamente. -----

A presente ata encontra-se disponível no site da Câmara Municipal em www.cm-moimenta.pt. -----

Nos termos do disposto no ponto 28, do aviso publicado na BEP, a candidata agora admitida será notificada da decisão de admissão, nos termos do nº. 4, do artigo 16º., da Portaria nº. 233/2022, de 9 de setembro. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata avulsa, composta por três folhas de uma face, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri. -----

O PRESIDENTE:

Jr

OS VOGAIS:

Vitor Santos

Carla Almeida